

INTERESSADO: Auresnade Pires Stephan

ASSUNTO : Contrato de Professor-Escola Superior de Artes-Fundação de Artes de São Caetano do Sul-Categoria docente inicial-disciplina Formas de Expressão e Comunicação Artística.

RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER Nº 3 7 1 9 / 7 5, CTC; Aprov. em 1 9 / 1 2 / 7 5

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Fundação das Artes de São Caetano do Sul submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do nome de Auresnade Pires Stephan para na categoria docente inicial, ministrar aulas de Formas de Expressão e Comunicação Artística (Introdução ao Desenho).

2. Apreciação: Faz-se remissão ao voto exarado nos autos do protocolado nº 3762/74.

O professor indicado é graduado no curso de Desenho, da Faculdade de Artes Plásticas, da Fundação Armando Álvares Penteado e seu diploma, em 1974, ainda se encontrava em processo de registro (fls. 14). Vários cursos relativos a desenho, propaganda, artes gráficas, cinema, comunicação. Atividade docente no ensino do segundo grau. De 1971 a 1972, ministrou aulas, na Faculdade de Artes Plásticas, da Fundação Armando Álvares Penteado, como professor-auxiliar da disciplina Expressão Tri-Dimensional; e, de ~~193~~ a 1974, da disciplina Iniciação às Técnicas Industriais. Participou de concursos de cartazes. Alguns prêmios. Apresentou os demais documentos. A propósito da grade horária, aceita-se a informação da Assessoria Técnica do Conselho.

Títulos e experiência suficientes.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Auresnade Pires Stephan para, na categoria docente inicial, ministrar aulas de Formas de Expressão e Comunicação Artística (introdução ao Desenho), na Escola Superior de Artes, mantida pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul, ora em processo de autorização de funcionamento.

São Paulo, 26 de setembro de 1975

a) Conselheira Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Gomes Romeo, Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03 de dezembro do 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente
em exercício

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente